¥ L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 014/2011

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legias, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

7.000,00

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

9.000,00

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

10.0301.1003.2020 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

500,00

Total: 26.500,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0601 - SECRET. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

7.000,00

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.0361.1202.2082 - MAUNTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

9.000.00

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

10.0301.1003.2020 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF

3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

10.000,00

0801 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD

4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL

500,00

Total: 26.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.